SEMANÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP

Palmital, quarta-feira, 14 de outubro de 2026 - Ano XXI - Nº 1247

Prefeitura celebra Semana das Crianças com festas, brinquedos e cardápio especial na rede municipal

A Prefeitura de Palmital preparou uma programação especial para celebrar o Dia das Crianças com os alunos da rede municipal de ensino. As comemorações aconteceram nos dias 8 e 9 de outubro, com entrega de brinquedos, apresentações circenses, brincadeiras e diversas surpresas para as crianças das creches e escolas municipais.

Nas creches, a festa teve como tema o circo, com a visita de palhaços e do mágico Mickey, que levaram diversão e encantamento aos pequenos. Além das apresentações, todas as crianças receberam brinquedos e bolo no pote. A programação também contou com um lanche especial, incluindo pastel assado de frango, suco de uva e bombom.



Já na sexta-feira, 9 de outubro, foi a vez dos alunos das escolas municipais participarem de uma grande festa no Espaço Multiuso. O evento reuniu as crianças para um dia de muita alegria, com brincadeiras, apresentações de malabarismo e a participação dos palhaços Tico e Polenta. Os estudantes também receberam um brinquedo educativo "labirinto magnético" e puderam aproveitar um lanche preparado especialmente para a ocasião.

As comemorações não ficaram restritas às festas. Durante toda a Semana das Crianças, a Prefeitura, por meio da Educação e da equipe de alimentação escolar, também preparou um cardápio diferenciado para os alunos da rede municipal. Entre as opções servidas estiveram estrogonofe, lasanha, risoto, pastel assado, bolinhos, doces e outras preparações especiais, tornando a alimentação escolar ainda mais atrativa durante a semana.

A iniciativa buscou proporcionar momentos de alegria, convivência e diversão, valorizando uma fase tão importante da vida. Com uma programação preparada especialmente para os pequenos, a Prefeitura reforça seu compromisso com o cuidado, o bem-estar e a felicidade das crianças de Palmital.

Empreenda Palmital encerra 3ª edição com premiação de projetos

A Prefeitura de Palmital realizou nesta quarta-feira, 7 de outubro, a final da terceira edição do Concurso Empreenda Palmital. O evento aconteceu no Centro Cultural "Antonio Sylvio Cunha Bueno" e marcou o encerramento de uma jornada de formação voltada ao empreendedorismo entre estudantes do Ensino Médio do município.

O Empreenda Palmital tem como proposta aproximar os jovens do empreendedorismo de forma prática. Ao longo do concurso, os participantes foram estimulados a identificar problemas, pensar em soluções e estruturar essas ideias em planos de negócio, trabalhando planejamento, viabilidade, apresentação de projetos e tomada de decisão.

Nesta edição, oito projetos, reunindo 23 estudantes, chegaram à etapa de entrega do Plano de Negócios. Cinco deles, desenvolvidos por 12 alunos, avançaram para a final.

Participaram da fase final os projetos EcoVolution — Sua Pegada Muda o Futuro, ViaVolt, Quero Curso, Conecta Vida e Alugue+, representando a Etec Prof. Mário Antônio Verza, a EE Prof. Oswaldo Moreira da Silva e o Colégio Apogeu.

Durante a final, os estudantes apresentaram suas propostas para uma banca formada por profissionais das áreas de empreendedorismo, administração, marketing, tecnologia e contabilidade. Após os pitches, os participantes também responderam às perguntas dos jurados sobre as soluções apresentadas e os modelos de negócio desenvolvidos.

Ao final da avaliação, a classificação ficou definida da



seguinte forma: EcoVolution em primeiro lugar, ViaVolt em segundo, Quero Curso em terceiro, Conecta Vida em quarto e Alugue+ em quinto.

Com o projeto EcoVolution, Isabelli Martins conquistou o primeiro lugar da terceira edição. Como premiação, ela recebeu R$ 7 mil em dinheiro para impulsionar o projeto, uma bolsa de estudos na Unifio e uma viagem para a Feira do Empreendedor do Sebrae.

Além da premiação principal para o primeiro colocado, todos os demais finalistas receberam brindes, vale-compras, certificados, medalhas e troféus como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido durante o concurso.

O Empreenda Palmital chegou à terceira edição oferecendo aos estudantes uma experiência que vai além da elaboração de uma ideia. Durante o processo, os jovens tiveram contato com etapas que fazem parte da construção de um negócio, desde a identificação de uma necessidade até o desenvolvimento, apresentação e defesa de uma solução.

LICITAÇÕES



COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 49/2026. EDITAL Nº 065/2026. PROCESSO 070/2026. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS E CESTAS DE ALIMENTOS EMERGENCIAIS, DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE PÚBLICA E DESASTRES, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IMEDIATAS DOS MUNÍCIPES AFETADOS. (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO) B2M VENDAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 059.520.531/0001-58, o lote/item 5/5 - R$ 187.90; CANARINHO ATACADO LTDA, CNPJ 065.870.543/0001-05, o lote/item 1/1 - R$ 140.00; G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 056.239.565/0001-80, o lote/item 6/6 - R$ 32.99; MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP, CNPJ 062.415.013/0001-89, o lote/item 2/2 - R$ 171.40; T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 038.049.546/0001-00, o lote/item 4/4 - R$ 220.00. Palmital, 09/10/2026. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 57/2026. EDITAL Nº 074/2026. PROCESSO 079/2026. O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PALMITAL (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO) ADAILTON COSTA MAIA SERVIÇOS-ME, CNPJ 026.029.916/0001-68, o lote/item 11/11 - R$ 9900.00; RODOLFO ANDREY COSTA DIAS 32918063878, CNPJ 044.411.111/0001-66, o lote/item 1/1 - R$ 700.00; 2/2 - R$ 1200.00; 3/3 - R$ 2364.00; 5/5 - R$ 950.00; 6/6 - R$ 2100.00; 8/8 - R$ 153.00; 9/9 - R$ 119.00; EDERLEY E. DE OLIVEIRA, CNPJ 003.110.398/0001-07, o lote/item 4/4 - R$ 2650.00; 7/7 - R$ 2200.00; SOTAK LOCACOES ME, CNPJ 011.588.708/0001-21, o lote/item 10/10 - R$ 4300.00. Palmital, 09/10/2026. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 103/2026. Processo nº 1143/2026. Modalidade: Dispensa nº 110/2026. Contratante: PMP. Contratada: 24.332.050 JOSE FRANCISCO MARIN DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serralheria para montagem e instalação de coberturas, incluindo a reestruturação da estrutura e substituição do telhamento de toda a área coberta do bloco administrativo da Prefeitura Municipal de Palmital/SP. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO – 041220104.2063110000 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA E FINANÇAS – 02.02.04 – COMPRAS E LICITAÇÕES – 33.90.39.16.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Valor: R$ 56.500,00. Data da assinatura: 13/10/2026. Palmital, 14/10/2026. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES – Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 51/2026. EDITAL Nº 67/2026. PROCESSO 72/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE ITENS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO DE PALMITAL EM 2026 (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO) A. A. DIST. E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO L, CNPJ 017.063.632/0001-05, o lote/item 1/34 - R$ 45187.36; 1/24 - R$ 5595.51; 1/22 - R$ 23055.12; 1/7 - R$ 6549.04; 1/31 - R$ 4237.28; 1/3 - R$ 472.15; 1/12 - R$ 1558.45; 1/5 - R$ 1118.96; 1/13 - R$ 2881.18; 1/19 - R$ 3104.12; 1/23 - R$ 5140.40; 1/9 - R$ 1447.69; 1/18 - R$ 6769.14; 1/29 - R$ 21.30; 1/32 - R$ 17.75; 1/33 - R$ 119.28; 1/15 - R$ 460.79; 1/4 - R$ 2238.63; 1/27 - R$ 2370.69; 1/10 - R$ 5801.41; 1/21 - R$ 6872.09; 1/14 - R$ 1991.55; 1/25 - R$ 1915.58; 1/28 - R$ 4678.19; 1/8 - R$ 3942.63; 1/17 - R$ 7406.72; 1/2 - R$ 837.80; 1/26 - R$ 979.80; 1/11 - R$ 75.26; 1/1 - R$ 1339.77; 1/30 - R$ 411.09; 1/16 - R$ 2967.80; 1/6 - R$ 1760.09; 1/20 - R$ 6409.88. Palmital, 13/10/2026. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 51/2026. EDITAL Nº 67/2026. PROCESSO 72/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE ITENS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO DE PALMITAL EM 2026 (EMPRESA/LOTE/ ITEM/ VALOR UNITARIO) A. A. DIST. E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO L, CNPJ 017.063.632/0001-05, o lote/item 1/34 - R$ 45187.36; 1/24 - R$ 5595.51; 1/22 - R$ 23055.12; 1/7 - R$ 6549.04; 1/31 - R$ 4237.28; 1/3 - R$ 472.15; 1/12 - R$ 1558.45; 1/5 - R$ 1118.96; 1/13 - R$ 2881.18; 1/19 - R$ 3104.12; 1/23 - R$ 5140.40; 1/9 - R$ 1447.69; 1/18 - R$ 6769.14; 1/29 - R$ 21.30; 1/32 - R$ 17.75; 1/33 - R$ 119.28; 1/15 - R$ 460.79; 1/4 - R$ 2238.63; 1/27 - R$ 2370.69; 1/10 - R$ 5801.41; 1/21 - R$ 6872.09; 1/14 - R$ 1991.55; 1/25 - R$ 1915.58; 1/28 - R$ 4678.19; 1/8 - R$ 3942.63; 1/17 - R$ 7406.72; 1/2 - R$ 837.80; 1/26 - R$ 979.80; 1/11 - R$ 75.26; 1/1 - R$ 1339.77; 1/30 - R$ 411.09; 1/16 - R$ 2967.80; 1/6 - R$ 1760.09; 1/20 - R$ 6409.88. Palmital, 13/10/2026. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 111/2026. Processo N° 1150/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art.75, inc. I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pedreiro e pintura, destinados à reforma, manutenção, recuperação e adequação dos blocos de compras e licitações. (EMPRESA/ LOTE/ ITEM/ VALOR UNITÁRIO) 50.906.244 RENAN AUGUSTO SILVEIRA LEME - ME, CNPJ: 50.906.244/0001-06, o lote/item 1/1 – R$ 45.670,32. Palmital, 14 de outubro de 2026. Luís Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

COMUNICA HABILITAÇÃO
Ref. Credenciamento nº 007/2026 – Edital n° 068/2026 - Processo nº 073/2026. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de locação de caçamba, caminhão munck e empilhadeira, visando às demandas operacionais dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Palmital. Habilitada a licitante LAJES ROSSI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 58.578.345/0001-07. Abertas vistas ao Processo e prazo recursal de 03 (três) dias úteis. Ptal, 14/10/2026. Fábio Aragon Luchetti - Presidente da Comissão de Contratação.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ref. Credenciamento nº 007/2026 – Edital n° 068/2026 - Processo nº 073/2026. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de locação de caçamba, caminhão munck e empilhadeira, visando às demandas operacionais dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Palmital. Valor: item 01 - R$ 100,00; item 02 – R$ 230,00 e 03 – R$ 300,00. Pagamento: Em 30 (trinta) dias. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Inexigência de licitação nos termos do artigo 79, inciso I da Lei 14.133/2021. Homologada a habilitação da Credenciada – BOCARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 72.685.159/0001-06. Palmital, 14/10/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

SESSÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 3.329, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.026
Autoria: Cleber Biondi

Altera o art. 1° da Lei nº 1.034, de 07 de outubro de 1975, que dispõe sobre feriados municipais.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal MANTEVE e eu PROMULGO, nos termos do art. 52, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 1.034, de 07 de outubro de 1975, com última redação dada pela Lei nº 2.177, de 22 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º De conformidade com o Decreto-Lei Federal nº 86, de 27 de dezembro de 1966, serão considerados feriados no âmbito do Município de Palmital as seguintes datas:

I- O dia da realização da tradicional Festa de Santos Reis, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Palmital, pela Lei nº 3.298, de 11 de maio de 2026;

II- 20 de janeiro – data comemorativa a fundação da cidade e consagrada ao Glorioso Mártir São Sebastião, Padroeiro da cidade;

III- Sexta-Feira da Paixão, e

IV- Corpus Christi."

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 2.177, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de outubro de 2.026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 13 de outubro de 2026.

GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

LEI ORDINÁRIA Nº 3.330, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.026
Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Institui o Programa Municipal "Palmital On - Saúde Digital", destinado à ampliação do acesso da população aos serviços públicos de saúde por meio de ferramentas digitais, teleorientação em saúde e mecanismos de transparência das informações da rede municipal de saúde.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal MANTEVE e eu PROMULGO, nos termos do art. 52, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Palmital, o Programa Municipal "Palmital On - Saúde Digital", com a finalidade de promover a modernização dos serviços públicos de saúde, ampliar o acesso da população às informações e serviços da rede municipal e incentivar a utilização de ferramentas tecnológicas para atendimento e orientação aos usuários do sistema municipal de saúde.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – facilitar o acesso da população aos serviços municipais de saúde;

II – ampliar a transparência das informações relativas ao atendimento da rede municipal;

III – promover ações de teleorientação e educação em saúde;

IV – reduzir deslocamentos desnecessários dos usuários às unidades de saúde;

V – contribuir para a melhoria da gestão dos serviços públicos de saúde;

VI – estimular a utilização de recursos tecnológicos para acompanhamento e acesso aos serviços de saúde.

Art. 3º O Programa poderá disponibilizar, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal:

I – plataforma digital, aplicativo ou sistema eletrônico para acesso dos usuários aos serviços municipais de saúde;

II – serviço de teleorientação em saúde para informações preventivas, educativas e de acolhimento inicial;

III – consulta de informações relativas a consultas, exames e procedimentos agendados;

IV – acesso a campanhas de vacinação e ações de saúde pública;

V – envio de comunicados, lembretes e notificações aos usuários cadastrados;

VI – consulta de informações sobre disponibilidade de medicamentos na rede municipal;

VII – divulgação de informações relacionadas às filas de espera para consultas, exames e procedimentos, observada a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.

Art. 4º A teleorientação em saúde terá caráter exclusivamente informativo, preventivo e educativo, não substituindo consultas médicas presenciais, diagnósticos clínicos ou atendimentos de urgência e emergência.

Art. 5º A implementação das ações previstas nesta Lei observará:

I – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

II – as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – a legislação referente à proteção de dados pessoais;

IV – as normas técnicas aplicáveis aos serviços de saúde.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com instituições públicas, privadas, universidades, entidades de pesquisa e órgãos governamentais para viabilizar os objetivos desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de outubro de 2.026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 13 de outubro de 2026.

GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2026
Processo nº 38/2026.
Modalidade: Dispensa por Limite nº 32/2026
Fundamento da Contratação: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Contratada: ABILIO ANTONIO DAMINI - ME - CNPJ nº 66.938.739/0001-57.
Objeto: Aquisição parcelada de água mineral
Vigência: 6 (seis) meses, início em 01 de agosto de 2026 e término em 31/01/2027.
Dotação Orçamentária:
010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
339030070000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
Valor global: R$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2026.
Gestor do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro
Fiscal do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro
Data de Designação do Gestor/Fiscal: 14/05/2025 – Portaria nº 12/2025
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2026
Processo nº 30/2026.
Modalidade: Dispensa por Limite nº 26/2026
Fundamento da Contratação: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS - CNPJ nº 00.165.960/0001-01.
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de apoio à implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e, acompanhamento e gestão contínua, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 (doze) meses, início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027.
Dotação Orçamentária:
010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
3.3.90.35.01.00.00 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
Valor global: R$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2026.
Gestor do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro
Fiscal do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro
Data de Designação do Gestor/Fiscal: 14/05/2025 – Portaria nº 12/2025
Gestor do Contrato Substituto: Gabriella Moreira
Fiscal do Contrato Substituto: Gabriella Moreira
Data de Designação do Gestor/Fiscal Substituto: 11/06/2026
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno – PRESIDENTE



